

ÉTICA APLICADA À ECONOMIA: REFLEXÕES SOBRE FRAUDE CONTÁBIL

Anderson Frezzato¹
Ana Luiza Morandi Breseghello²
Cecília Helena Miranda Rosa³
Lígia Biazão Ricci⁴
Nicole Trevisoli Gallo⁵

Resumo: Este artigo visa mostrar a aplicação da Ética à Economia buscando alguns elementos norteadores que permitem afirmar que fraudes contábeis são ações antiéticas e que devem ser evitadas. A Ética e a Economia são dois campos de estudo fundamentais e desempenham papéis interligados na sociedade. A importância da Ética à Economia está relacionada à busca por um sistema econômico justo, equitativo e sustentável e no campo de sua aplicação pode iluminar ações visando ações corretas e aceitáveis. As reflexões aqui desenvolvidas utilizarão dois casos contábeis de fraude em organizações empresariais: Enron e Madoff. Para cumprir o objetivo desta pesquisa, dividiremos nossa exposição em duas sessões: a importância Ética aplicada a Economia e a análise das fraudes contábeis nos dois casos citados a partir dos valores e princípios éticos. É revisitada uma bibliografia a respeito da temática e o método utilizado no desenvolvimento das ideias é analítico-descritivo.

Palavras-chave: Ética. Economia. Fraudes. Contabilidade.

Abstract: This article aims to show the application of Ethics to Economics, looking for some guiding elements that allow us to affirm that accounting frauds are unethical actions and that they should be avoided. Ethics and Economics are two fundamental fields of study and play interlinked roles in society. The importance of Ethics to Economics is related to the search for a fair, equitable and sustainable economic system and in the field of its application it can illuminate actions aiming at correct and acceptable actions. The reflections developed here will use two accounting cases of fraud in business organizations: Enron and Madoff. In order to fulfill the objective of this research, we will divide our exposition into two sections: the importance of Ethics applied to Economics and the analysis of accounting fraud in the two cases mentioned based on ethical values and principles. A bibliography on the theme is revisited and the method used in the development of ideas is analytical-descriptive.

Keywords: Ethic. Economy. Frauds. Accounting.

¹ Orientador - Prof. Anderson Frezzato – Doutorando em Teologia – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestrando em Administração pela *Miami University of Science and Technology* – USA. Professor da Escola de Ciências Humanas, Jurídicas e Sociais – Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

² Graduanda em Relações Internacionais – PUCC.

³ Graduanda em Relações Internacionais – PUCC.

⁴ Graduanda em Relações Internacionais – PUCC.

⁵ Graduanda em Relações Internacionais – PUCC.

INTRODUÇÃO

Atualmente é possível notar a existência de uma mudança no pensamento público de como viver em sociedade. Mais do que nunca questões e discussões relacionadas à Ética em diferentes áreas de nossa vida e sua aplicação, como por exemplo, nas esferas econômicas, políticas, ecológicas, dentre outras, estão ganhando atenção e visibilidade. Muitas pessoas ainda não sabem o que exatamente é a Ética e quais são os suas tipologias e aplicação.

O objetivo deste artigo, nesse sentido, é apontar uma conceituação Ética como construção antropológica e discorrer sobre uma das suas principais aplicações: Ética Econômica. Para cumprir esse objetivo, apresentaremos a relação da Ética Econômica com dois casos reais de práticas antiéticas no ambiente econômico de negócios, conhecidos como caso Enron e o caso Madoff. As análises aqui construídas foram realizadas com a orientação do Prof. Anderson Frezzato, no componente curricular de Ética e Antropologia Teológica, do curso de Relações Internacionais, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC.

Primeiramente é importante termos em mente que a Ética é uma área do estudo filosófico que se concentra nas ações humanas e como elas podem afetar o bem-estar de cada indivíduo e em sociedade. Baseia-se em um conjunto de valores e princípios morais da conduta humana, de modo que visam mostrar o que é certo e o que é errado no contexto social geral, mantendo-se como um instrumento iluminador da vida humana.

A partir disso, é possível diferenciar os tipos de Ética tendo como base sua relação com os diferentes aspectos da vida em sociedade. Temos como exemplo a Ética política, esta que refere-se às relações de poder entre pessoas, instituições ou Estados; ou a ligação entre ética e ecologia, tendo como foco o

relacionamento entre os seres humanos e a natureza; ou ainda o vínculo desta com as questões de gênero; ou, por fim, a Ética econômica, sendo esta referente a associação da ética ao mundo econômico.

Nosso corte temático é aprofundar na temática da Ética Econômica. Essa relação entre os dois elementos já vem desde a antiguidade, dado que nas primeiras civilizações, a economia era uma consequência do trabalho, da relação entre as pessoas e do trabalho. No entanto, no mundo capitalista atual, vemos uma inversão dos papéis, na medida que se vive apenas para trabalhar e assim, acumular capital ao mesmo passo que a Economia têm se afastado cada vez mais da Ética, transformando-se em algo impessoal sem espaço para as interações pessoais.

É nessa condição que podemos observar na prática a tese de Adam Smith, que sugere que, com a finalidade de se manter uma boa relação entre os indivíduos da sociedade, o melhor apelo não seria à ética e/ou a moral, mas sim a defesa de seus interesses, suas vantagens econômicas, posto que estes seriam a motivação fundamental da divisão social de trabalho e da acumulação de riquezas no sistema econômico atual. Assim, nos deparamos com os elementos básicos da estrutura econômica - a oferta e a demanda, o comércio, o lucro e a despesa, comerciantes e consumidores, entre vários outros - mantendo relações entre si baseadas em interesse e benefício próprio.

A partir desse cenário, resultou-se no ideal de que o bom funcionamento do sistema econômico se transformou no critério máximo para os juízos morais, visto que lhe foi atribuída uma importância maior do que o próprio bem-estar da coletividade em uma sociedade.

FRAUDE CONTÁBIL:

Fraude contábil é quando uma empresa transmite informações falsas em suas demonstrações contábeis, como o Balanço Patrimonial, e sobre a situação patrimonial da organização. Assim, seu objetivo é manipular a contabilidade da empresa, com a intenção de prejudicar alguém, já que ela está enganando os investidores, os credores e os reguladores. Também, é uma prática ilegal e antiética que

viola as normas contábeis que foram pré-estabelecidas pelos órgãos reguladores, como o *Securities and Exchange Commission* (SEC).

Exemplo de técnicas comuns usadas em fraudes contábeis:

- Falsificação de documentos;
- Inflação de receitas;
- Manipulação dos registros contábeis;
- Uso de transações falsas ou não autorizadas;
- Transações ilegais.

Se utilizando dessa prática há alguns benefícios para a empresa como encobrir a verdadeira situação financeira da entidade, ludibriar os investidores, gerando assim novos lucros. Fraude contábil é uma prática ilegal e antiética que envolve a manipulação deliberada de registros financeiros e contábeis de uma empresa com o objetivo de enganar investidores, acionistas, credores, autoridades reguladoras e o público em geral. Essa fraude pode ocorrer de várias maneiras, incluindo o registro de transações fictícias, a omissão de informações relevantes, a manipulação de receitas e despesas, a supervalorização ou subvalorização de ativos, entre outras técnicas fraudulentas.

As fraudes contábeis são geralmente realizadas por indivíduos internos à empresa que possuem conhecimento detalhado dos sistemas contábeis e financeiros, como contadores, executivos financeiros e outros funcionários-chave. Essas pessoas podem aproveitar sua posição de confiança e acesso privilegiado para realizar as manipulações contábeis.

As motivações por trás das fraudes contábeis podem variar, mas geralmente envolvem o desejo de melhorar a aparência financeira da empresa, inflar os lucros, aumentar o valor das ações, obter vantagens

personais, como bônus e remunerações, ou evitar consequências negativas, como a queda no preço das ações ou a rejeição de empréstimos.

As fraudes contábeis têm consequências graves, tanto para a empresa quanto para os envolvidos. Elas podem levar a distorções significativas nas demonstrações financeiras, resultando em informações enganosas para os investidores e prejudicando a confiança no mercado financeiro. Além disso, a descoberta de fraudes contábeis pode resultar em investigações legais, ações civis, multas, prisões e danos irreparáveis à reputação da empresa e das pessoas envolvidas.

Para combater a fraude contábil, é fundamental ter controles internos adequados, segregação de funções, supervisão efetiva e auditorias independentes. As autoridades reguladoras também desempenham um papel importante na fiscalização e detecção de fraudes contábeis, bem como na aplicação de sanções adequadas quando identificadas.

CASO ENRON:

Em 2001, houve a queda de uma das empresas mais admiradas dos Estados Unidos, a Enron. Foi uma companhia no mercado de energia, sendo vista como uma empresa inovadora, que apresentava lucros exorbitantes. Nos anos 90, tinha ações que chegavam a 85 dólares, o que era extremamente valorizado para a época.

A empresa foi fundada em 1985 por Kenneth Lay, a corporação contava com os melhores e mais brilhantes *traders* do país, considerados os mais espertos da sala; tanto “Lay” quanto “Enron” se tornaram sinônimos de fraude nos Estados Unidos, inclusive o Bush, presidente do país na época, ajudou a promover Lay como o embaixador da desregulamentação no mercado da eletricidade. Quando os registros falsificados e o desvio de dinheiro vieram à tona, foi descoberto que já havia tido transações financeiras milionárias da conta de fundos corporativos para a conta pessoal, contas offshore e livros fraudados.

A companhia utilizava de um esquema fraudulento de encobrimento contábil que envolvia bancos e empresas. Eles utilizavam da marcação de mercado em que os ativos podiam ser reajustados conforme as flutuações de mercado. Com esse modelo, todo o valor de um contrato de venda podia ser reconhecido como receita no dia em que o negócio fosse concluído.

O problema foi que a Enron usou esse mecanismo para praticar fraudes, chamado de contabilidade criativa, visto que a empresa passou a incluir em seu balanço valores futuros que ela receberia em alguns anos. Ela manipulou informações sobre sua lucratividade e rentabilidade, enganando seus acionistas.

Por dois anos, a Enron conseguiu esconder uma dívida de 25 bilhões de dólares, visto que seus lucros eram inflados artificialmente. Os executivos fugiam com milhões de dólares e deixavam os acionistas e investidores sem dinheiro. Os operadores contabilizavam os ganhos como uma receita corrente, inserindo receitas falsas, assim o preço de suas ações disparava sugerindo que no futuro realmente iriam valer muito, esta técnica é conhecida como “*Mark to Marker*”.

Também teve o agravante da Califórnia, no qual, a empresa se aproveitou da crise energética que estava acontecendo no estado e da desregulamentação do mercado, assim, utilizou estratégias ilegais, cometendo fraudes, que contribuíram para um aumento brutal dos preços da eletricidade e dos apagões.

Na empresa os funcionários sofriam um tipo de lavagem cerebral, uma vez que em vários lugares da empresa, ficavam expostos os números de lucro e as ações da organização, lembrando-os a todo momento o quão boa, revolucionária e lucrativa ela era, por mais que nada disso fosse verdade e sim apenas um instrumento de manipulação. Além disso, eles eram encorajados a investir nas ações da empresa, tornando-se membro do que parecia ser um Império empresarial. Ainda, no ambiente de trabalho, os funcionários eram avaliados de 0 a 5, em uma espécie de reafirmação de um dos valores da empresa, uma ideia darwinista de que apenas os melhores sobreviviam na Enron, quem estivesse abaixo dos "melhores", era mandado embora.

Com a falência da Enron, mais de 21 mil pessoas perderam seus empregos e não puderam contar com seu fundo de pensão, enquanto acionistas tiveram perdas de cerca de US\$ 25 bilhões. Com as diversas fraudes, a Enron atraía novos investimentos e conseqüentemente, valorizava o preço de suas ações, ludibriando os investidores que acreditavam naquilo que era dito. Muitos acionistas investiram na Enron pois, devido ao fato de que suas ações estavam sempre subindo, nunca tendo nenhum período de decadência, era a "aposta certa, não teria como errar", demonstrando tamanha confiança que tinham na empresa.

CASO MADOFF:

Em 1960, Bernard Madoff criou a empresa Bernard L. Madoff Investment Securities LLC, que era uma empresa de investimentos e negociação de ações. E no ano de 1990, também se tornou Presidente do Conselho Administrativo da Nasdaq, uma importante bolsa de valores americana. Frequentava clubes para atrair clientes de alta renda e investidores, de maneira que em 1980 já era responsável por mais de 5% das negociações da Bolsa de Nova York.

A personalidade de Madoff era constantemente descrita como cortês, alguém de alto nível, fazendo com que se fosse criada uma espécie de persona com uma aura intrínseca pairando sobre ele. Conquistando assim, muitos clientes com grandes nomes com essa falácia de exclusividade e requinte, inclusive teve influência em bancos e fundos de respeito e organizações humanitárias. A popularidade de Madoff era uma combinação de seu status, com um certo prestígio pessoal, admiração e respeito, tendo como consequência, o poder usar dessa confiança para não dar respostas claras sobre suas estratégias financeiras a ninguém.

Utilizada da estratégia de negociação legítima chamada de “conversão split-strike”, onde há a minimização dos riscos. Assim, entregava algo entre 10% e 20% ao ano, uma porcentagem boa o suficiente para convencer milhares de pessoas a participarem dos investimentos da empresa, porém

realista o bastante para não levantar suspeitas, tendo um fundo de cobertura (*hedge fund*) que fazia com que o dinheiro ficasse com *traders* experientes fazendo manobras complexas.

Nessas manobras, era o grande esquema de Ponzi de Madoff que fraudou seus investidores em aproximadamente US\$ 17.5 bilhões (ou até US\$ 65 bilhões, incluindo seus fundos fictícios), o que acarretou enormes perdas para bancos, indivíduos que investiram em seus títulos de investimento e fundos de pensão. Porém, nem todos perderam seu dinheiro, vários dos primeiros investidores e empresas financeiras conseguiram sacar seus fundos ao longo dos anos, que Madoff afirmava serem seus lucros de investimento. Só que na verdade eram depósitos de investidores mais novos, o que é chamado de esquema de pirâmide.

Esse esquema de pirâmide acontece quando uma empresa instiga novos entrantes a investirem em si mesma, prometendo, muitas vezes, um lucro rápido e fácil, porém o retorno para o investidor vem a partir, em geral, da adesão de novos membros ao negócio, e não necessariamente da venda de algum produto ou serviço. O esquema de Madoff teve seu fim durante a recessão global de 2008, de forma que seus investidores, ao notarem a crise, tentaram resgatar por volta de US\$7 bilhões de seus investimentos, valor este que Madoff não poderia cobrir.

No ano de 2008, Madoff foi preso acusado de fraude, sendo legitimado que os lucros dos clientes da empresa advinham do dinheiro de novos investidores para dar lucro a investidores antigos. Os investidores que perderam uma grande quantidade conseguiram reaver apenas 70% da quantidade investida. A empresa deixou um legado antiético e criminoso, visto que não agiu conforme apontamentos éticos e sim conforme seus interesses, fazendo lavagem de dinheiro e falsificação. Tendo consequências em tanto pessoas físicas como jurídicas, dando prejuízo àqueles que investiram, estes, por sua vez, nunca receberam o retorno de valor integral investido.

Desde o escândalo das empresa Enron e WorldCom em 2001 foi desenvolvido meios de impedir que acontecesse fraudes contábeis, como por exemplo a Lei *Sarbanes-Oxley* que tem o intuito de proteger investidores e stakeholders contra possíveis fraudes contábeis de empresas, esta lei é aplicada em todas as corporações registradas na SEC (*Securities and Exchange Commission*, sendo equivalente à CVM - Comissão de Valores Imobiliários- brasileira), sejam elas norte-americanas ou estrangeiras.

O modelo de contabilidade “*Fair Presentation*” ou “*Full Disclosure Model*” auxilia na tomada de decisão de investidores e é o modelo obrigatório nas empresas que forem associadas à Bolsa de Valores; este modelo visa a divulgação e a confiança no mercado de capitais para captação de fundos, diferentemente do modelo europeu, conhecido também por “*Legal Compliance*” que não se importa com a divulgação e usam menos o mercado de capitais para captar fundos.

CONCLUSÃO

Fraude contábil e ética são temas interligados e de extrema importância no mundo dos negócios. A fraude contábil representa uma violação grave da Ética Econômica, pois envolve a manipulação intencional de informações financeiras para enganar os *stakeholders* e obter vantagens indevidas. Como a Ética Econômica é o conjunto de princípios e valores que guiam as ações de uma organização e de seus membros, levando em consideração o respeito aos interesses de todas as partes envolvidas é condição que a honestidade, transparência, integridade e responsabilidade sejam elementos norteadores dos negócios.

A fraude contábil vai contra esses princípios éticos, pois distorce a verdade financeira de uma empresa, comprometendo a confiança dos investidores, acionistas e outros *stakeholders*. Essas manipulações podem resultar em consequências negativas de longo prazo, incluindo a desvalorização das ações, perda de credibilidade, ações judiciais, multas e danos irreparáveis à reputação da empresa. Além disso, a fraude contábil afeta a economia como um todo, uma vez que prejudica a eficiência e a

estabilidade dos mercados financeiros. Quando investidores e o público em geral perdem a confiança nas demonstrações financeiras das empresas, a alocação de recursos se torna mais difícil e os custos de capital aumentam.

A Ética desencoraja fortemente qualquer forma de fraude contábil. As empresas devem cultivar uma cultura de integridade, onde a transparência e a prestação de contas sejam valorizadas em todos os níveis organizacionais. É essencial que os líderes estabeleçam o exemplo, demonstrando conduta ética e promovendo uma cultura de cumprimento das leis e regulamentos.

Como forma de identificar o que é antiético na Economia, os exemplos dos Casos Enron e Madoff supracitados, ambos relacionados à fraudes contábeis, sendo o Caso Enron de contabilidade criativa e o Caso Madoff de esquema de pirâmide, conseguem servir de exemplos de comportamentos a serem evitados, uma vez que ambos demonstram falta de comprometimento, honestidade, respeito e senso de justiça.

O aprendizado sobressalente em ambos os casos é o de que quando envolvidos em situações como as do Caso Enron ou Madoff é de crucial importância entender que suas responsabilidades e as consequências de seus atos têm impacto direto não somente em sua vida, mas também na vida de talvez centenas, milhares ou até milhões de pessoas, sendo assim, é imprescindível que todas ações tomadas sejam guiadas ou acompanhadas pelo senso ético e sua aplicação correspondente.

REFERÊNCIAS

AMARAL, F. **Caso Madoff: o que aprendemos com a maior fraude financeira da história**. Estadão, 2023. Disponível em: <https://investidor.estadao.com.br/colunas/artigos-especialistas/madoff-fraude-financeira-aprendizados-investidores/>. Acesso em: 10/05/2023.

BERNARD, Madoff. **Biografia de Bernard Madoff**. Disponível em: <https://www.suno.com.br/tudo-sobre/bernard-madoff/>

<https://www.infomoney.com.br/mercados/bernard-madoff-criador-da-maior-fraude-financeira-dos-eua-morre-aos-82-anos/>. Acesso em: 10/05/2023.

LARSON, Erik. **Após dez anos, vítimas de Madoff receberam 70% do que aplicaram**. Valor, 2018. Disponível em: <https://valor.globo.com/financas/noticia/2018/12/12/apos-dez-anos-vitimas-de-madoff-receberam-70-do-que-aplicaram.ghtml>

INTRODUÇÃO À LEI SARBANES OXLEY (SOX). Portal da Auditoria, 2017. Disponível em: Entendendo a Lei SOX, fundamento da Auditoria Interna (portaldeauditoria.com.br). Acesso em 11/05/2023.

OLIVEIRA, K.; NEVES, L. Fraudes Contábeis: uma abordagem, ética, tipológica e suas implicações na sociedade. In: **Revista CRC**. Disponível em: <https://revista.crcmg.org.br/rmc/article/download/357/167/1282#:~:text=A%20fraude%20cont%20C3%A1bil%20C3%A9%20caracterizada,comprova%20C3%A7%20C3%A3o%20ou%20pr%20C3%A1tica%20cont%20C3%A1bil%20indevida>. Acesso em: 10/05/2023.

SUNG,J.M.; SILVA,J.C. **Conversando sobre ética e sociedade**. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

Caso Enron. Entrevista – **Os mais expertos da sala**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=z7hWT-LGeSY>. Acesso em 10/05/2023.